



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 55 | 2 0 1 7 | Centro Distrital de Lisboa ⁽¹⁾
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º _____ | _____ | _____
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento R E S I D Ê N C I A S Ê N I O R V A L V E R D E

Localização do estabelecimento R U A D A S A I B R E I R A N.º 6

Localidade P I N H A L D E F R A D E S

Código postal 2 6 5 5 - 4 3 0 E R I C E I R A

Distrito Lisboa Concelho MAFRA Freguesia ERICEIRA

Telemóvel / Telefone 261867856 Fax _____ E-mail _____

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo M A R G A R I D A N O G U E I R A & A N T Ó N I O M O U R A
L I D A

Morada C A L Ç A D A D O D U Q U E N.º 3 5 R / C

Localidade L I S B O A

Código postal 1 2 0 0 - 1 5 5 L I S B O A

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 20 (Vinte) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 1 7 | 1 0 | 3 1
ano mês dia

Isabel Saldida
Diretora do Centro Distrital de Lisboa

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.